



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA ___ AO PROJETO DE LEI N° 044/2019.

Altera o art. 4º, do Projeto de Lei nº 044/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período, com exceção do Secretário de Habitação, que terá o mandato enquanto for secretário da pasta.

Aracruz, Es 28 agosto de 2019.

Ronivaldo Garcia Cravo
vereador